

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 14 de dezembro de 2020



Nesta edição:

- Câmara dos Deputados aprova o Marco Legal das Startups

O Plenário virtual da Câmara dos Deputados aprovou o parecer do Deputado Vinícius Poit (NOVO/SP) ao PLP 146 de 2019, que institui o Marco Legal das Startups, definidas como empresas nascentes que possuem na inovação tecnológica, para a geração de produtos e serviços, aspecto central de sua atuação e posicionamento de mercado.

A proposição, que conta com o apoio da CNI, apresenta um amplo conjunto de medidas para a geração de um ambiente regulatório mais adaptado aos modelos de negócios e de organização destas empresas. Sua aprovação permitirá o crescimento deste setor da economia, que está na base da inovação tecnológica de diversos segmentos industriais, do setor de serviços e do agronegócio e já mobilizou mais de 1 bilhão de reais em investimentos.

Dentre as inovações promovidas pela proposição destacam-se a definição legal dos parâmetros para o enquadramento de startups, o uso do poder de compra do Estado para fomentar a inovação, a criação de ambientes regulatórios experimentais (sand-box) e o estabelecimento de medidas que incentivam investimentos públicos e privados em startups.

Apesar dos importantes avanços, o texto deixou de contemplar aprimoramentos sugeridos pela CNI e entidades setoriais como a equiparação da tributação sobre startups à que incidente sobre investimentos de risco, a permissão de abertura de capital pelas startups optantes do Simples e a inclusão na Lei do Bem de investimentos em Fundos de Investimentos em Participações – FIPs em startups.

A matéria segue para apreciação do Senado Federal.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Edição: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA